



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº044/2022

APROVADO

(Handwritten signature)
DISCUSSÃO

DATA:

PRESIDENTE

Origem: Poder Legislativo

Autor: Mesa Diretora

Ementa: "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº333, de 20 de setembro de 2021".

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Wania Santos da Silva Cardoso

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Evandro Carlos Cardoso Barreto

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto Lei Complementar sobre a alteração na Lei Complementar nº333, de 20 de fevereiro de 2021.

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria não mostra impactar as finanças e o orçamento do município, eis que, conforme se extrai do art.4º do Projeto de Lei, os recursos destinados para a cobertura das despesas referidas na Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Em razão disso, este Relator não vislumbra qualquer nulidade orçamentária que possa trazer reflexos ao erário.

Assim sendo, a Relatoria vota **pela tramitação da matéria**.

É como vota o Relator.

III – Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Wania Santos da Silva Cardoso Câmara Municipal de Miguel Pereira, 29 de 09 de 2022.

Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relatora

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente

Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro